



GUIA DO ALUNO

Manaus-AM

2024

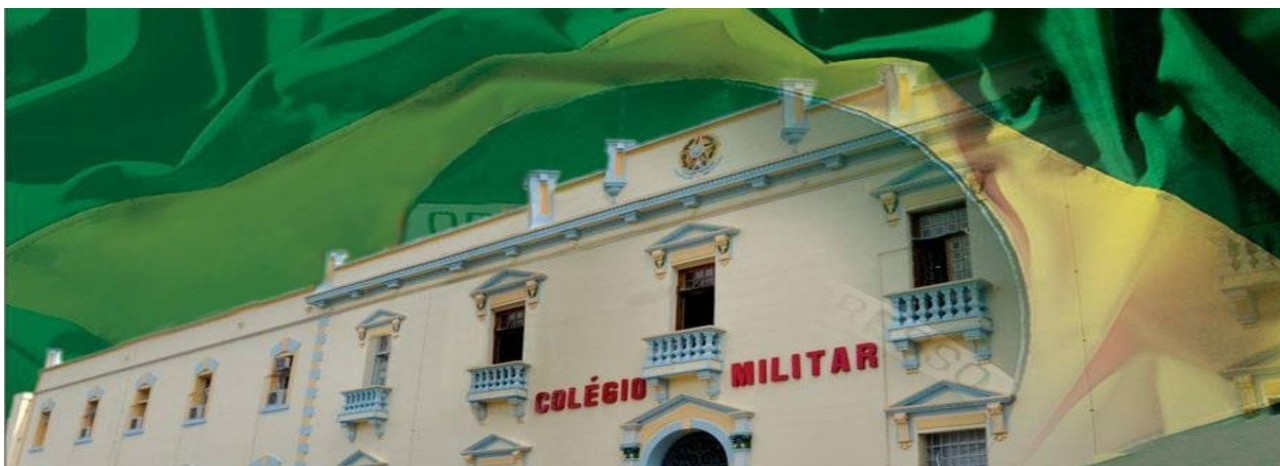


SUMÁRIO

Nº Ordem	Assunto	Pág
1.	Histórico.....	3
2.	Missão.....	4
3.	Valores.....	4
4.	Proposta pedagógica.....	4
5.	Código de honra do aluno.....	6
6.	Horário das atividades.....	7
7.	Lista de contatos.....	8
8.	Saudação colegial.....	8
9.	Lema.....	9
10.	Símbolos.....	9
11.	Avaliações de aprendizagem.....	9
12.	Sistemática de avaliação.....	10
13.	Grau de Incentivo à Participação (GIP).....	10
14.	Calendário geral.....	11
15.	Frequência.....	11
16.	Procedimentos para realização de 2ª chamada.....	12
17.	Resultado de avaliação.....	13
18.	Deveres.....	14
19.	Direitos.....	15
20.	Regime disciplinar.....	16
21.	Uniformes regulamentares.....	18
22.	Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).....	18
23.	Atividades extraclasse.....	19
24.	Segurança dos alunos.....	19
25.	Justificativa de faltas.....	20
26.	Instrução Cívico-Militar.....	21
27.	Recomendações gerais.....	21
32.	ANEXOS	
ANEXO I	Hinos e canções.....	25
ANEXO II	Uniformes segmento masculino.....	31
ANEXO III	Uniformes segmento feminino.....	32



1. HISTÓRICO



Criado no governo do Presidente Emílio Garrastazu Médici, pelo Decreto-Lei nº 68.996, de 2 de agosto de 1971, o Colégio Militar de Manaus (CMM) inaugurou suas atividades em 7 de abril de 1972, tendo como idealizador e primeiro comandante o Coronel Jorge Teixeira de Oliveira, sendo o oitavo CM fundado no Brasil.

As instalações ocupadas desde sua criação, cuja construção data de 1863, já foi sede das seguintes Organizações Militares: 1º Grupo de Artilharia de Posição (1863 até 1915), 45º Batalhão de Caçadores (1915 até 1919), 27º Batalhão de Caçadores (1919 até 1961), Quartel-General do Grupamento de Elementos de Fronteira (1961 até 1969), e o Comando Militar da Amazônia (1969 até 1971).

Desde sua criação o Colégio Militar de Manaus, único estabelecimento de ensino deste gênero na Amazônia, projetou-se no cenário da Educação, destacando-se como uma das mais tradicionais e bem equipadas escolas para os Ensinos Fundamental e Médio, sendo pioneiro no Ensino a Distância na Amazônia.

O objetivo prioritário do CMM é proporcionar a educação básica e de qualidade aos filhos e dependentes de militares que servem na Amazônia e em missão no Exterior e à sociedade Amazonense, por meio de Concurso de Admissão, sempre em consonância com a legislação federal da educação, obedecendo às leis e aos regulamentos em vigor, segundo valores, costumes e tradições do Exército Brasileiro, com o objetivo de assegurar a formação do cidadão e despertar vocações para a carreira militar.



2. MISSÃO

Ministrar a educação básica, de forma preparatória e assistencial, nos níveis, fundamental do 6º ao 9º ano e médio do 1º ao 3º ano, na modalidade presencial e a distância, obedecendo às leis e aos regulamentos em vigor, segundo os valores, os costumes e as tradições do Exército Brasileiro (EB), em consonância com a legislação federal da educação nacional, com o objetivo de assegurar a formação do cidadão e despertar vocações para a carreira militar.

MISSÃO SÍNTESE

"Proporcionar a educação básica e formar o cidadão."

3. VALORES

- Patriotismo
- Responsabilidade
- Ética
- Comprometimento
- Lealdade
- Inovação

4. PROPOSTA PEDAGÓGICA

Os pais que optam pelo CMM para realizar a educação de seus filhos acreditam nos valores que orientam o Colégio e desejam que seus filhos absorvam a cultura, a tradição, o modo de fazer e de agir do Exército Brasileiro num ambiente hierarquizado e disciplinado.

O aluno do CMM deve se destacar pela consciência que tem de sua dignidade como pessoa; por sua postura de respeito para com os mais velhos, superiores e semelhantes; por sua conduta no Colégio e em vias públicas, por sua solidariedade; por seu espírito patriótico e por sua participação cívica.

Mais do que facilitar o acesso ao conhecimento, o CMM objetiva a formação integral de cidadãos autônomos, éticos, solidários e atuantes social e politicamente por intermédio do trabalho e do desenvolvimento dos campos afetivo, cognitivo e psicomotor.

A construção do saber em um sentido bastante amplo só será significativa à medida que o discente conseguir estabelecer uma relação não arbitrária e substantiva entre os conteúdos escolares e os conhecimentos previamente construídos por eles, num processo de articulação dos significados.

1. A ação educacional do CMM tem como objetivos gerais em sua proposta pedagógica:



1.1 Permitir ao aluno DESENVOLVER ATITUDES E INCORPORAR VALORES familiares, sociais e patrióticos que lhe assegurem um futuro de cidadão patriota, cômico de seus deveres, direitos e responsabilidades, qualquer que seja o campo profissional de sua preferência;

1.2. Propiciar ao aluno A BUSCA E A PESQUISA CONTINUADAS DE INFORMAÇÕES RELEVANTES ;

1.3. Desenvolver no aluno a visão crítica dos fenômenos políticos, econômicos, históricos, sociais e científico-tecnológicos, ensinando-os, pois, a APRENDER PARA A VIDA e não mais, simplesmente, para fazer provas;

1.4. Preparar o aluno para REFLETIR E COMPREENDER OS FENÔMENOS e não, meramente, memorizá-los;

1.5. Capacitar o aluno à ABSORÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS FUNDAMENTAIS AO PROSSEGUIMENTO DOS ESTUDOS ACADÊMICOS e não de conhecimentos supérfluos que se encerrem em si mesmos;

1.6. Estimular o aluno para a SAUDÁVEL PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA, buscando o seu desenvolvimento físico e incentivando a prática habitual do esporte;

1.7. Despertar VOCAÇÕES PARA A CARREIRA MILITAR.

2. Para atingir estas metas, a proposta pedagógica do Sistema Colégio Militar do Brasil é composta dos seguintes fundamentos educacionais:

2.1. Oferecer ao aluno ambiente sadio e agradável para proporcionar o acesso ao conhecimento sistemático universal, considerando a realidade de sua vida;

2.2. Capacitar o aluno à absorção de conteúdos programáticos qualitativos e de pré-requisitos essenciais ao prosseguimento de seus estudos, com base no domínio da leitura, da escrita e das diversas linguagens utilizadas pelo homem, permitindo-lhe ANALISAR, SINTETIZAR E INTERPRETAR DADOS, FATOS E CÁLCULOS, para resolver situações problemas simples ou complexas, valorizando o seu desenvolvimento pessoal;

2.3. Utilizar procedimentos didáticos e técnicas metodológicas que conduzam o aluno a OCUPAR O CENTRO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM E A CONSTRUIR COM A MEDIAÇÃO DO PROFESSOR (FACILITADOR DA APRENDIZAGEM), O PRÓPRIO CONHECIMENTO, fruto de abordagens seletivas, contextuais, interdisciplinares, contínuas e progressivas;

2.4. Estimular no aluno o desenvolvimento de atitudes crítico-reflexivas, espírito de investigação, criatividade, iniciativa e respeito às diferenças individuais, conduzindo-os a APRENDER A APRENDER E APRENDER A PENSAR;



2.5. Conduzir o aluno a compreender o significado das áreas de estudo e das disciplinas, enquanto participante do processo histórico da transformação da sociedade e da cultura, desenvolvendo a sua autonomia, valorizando o conhecimento prévio, suas experiências e as relações professor-aluno e aluno-aluno, conscientizando-os de que A APRENDIZAGEM ADQUIRIDA É MAIS IMPORTANTE QUE A AVALIAÇÃO EDUCACIONAL DE AFERIÇÃO ESCOLAR;

2.6. Desenvolver no aluno atitudes, valores e hábitos saudáveis à vida em sociedade, num ambiente no qual todos possam:

2.6.1 COMPREENDER E RESPEITAR OS DIREITOS E DEVERES da pessoa humana, do cidadão patriota, da família, dos grupos sociais, do estado e da nação brasileira;

2.6.2 Acessar e dominar recursos científicos relevantes que lhes permitam SITUAR-SE CRITICAMENTE DIANTE DA REALIDADE, assumindo responsabilidades sociais;

2.6.3 Preparar-se para PARTICIPAR PRODUTIVAMENTE DA SOCIEDADE, no exercício responsável de sua futura atividade profissional;

2.6.4 Praticar a atividade física buscando o seu DESENVOLVIMENTO FÍSICO E A CRIAÇÃO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS PARA O CORPO, inclusive com a prática de esporte.

3. A proposta pedagógica está conectada com a execução de projetos educacionais aprovados pela Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial (DEPA) e desenvolvidos nos demais Colégios Militares.

No Sistema Colégio Militar do Brasil, educar é mais importante do que avaliar.

5. CÓDIGO DE HONRA DO ALUNO

1. Ama sua Pátria e respeita os seus símbolos.
2. Honra o seu uniforme e enaltece o nome do seu Colégio.
3. Dedicar-se aos estudos e assume suas responsabilidades.
4. Repudia a mentira, a fraude e a desonestidade.
5. Respeita seus educadores e reconhece-os como esteios da sociedade.
6. Trata os cidadãos com urbanidade e respeito.
7. Respeita a família como base dos valores da sociedade.



6. HORÁRIO DAS ATIVIDADES ESCOLARES

Ensino Médio

2ª a 6ª feira (inclusive nos dias com Formatura Geral)

MANHÃ		TARDE
Formatura da Cia AI: 06:45 – 07:00		Atividades Extraclasse
Tempo	Hora	1º Tempo: 13:30 às 14:15 2º Tempo: 14:20 às 15:05 3º Tempo: 15:10 às 15:55
1º	07:00 às 07:45	
2º	07:45 às 08:30	
3º	08:35 às 09:20	
4º	09:20 às 10:05	
Intervalo	10:05 às 10:20	
5º	10:20 às 11:05	
6º	11:05 às 11:50	
7º	11:55 às 12:40	

Ensino Fundamental

MANHÃ		TARDE
Formatura da Cia AI: 06:45 – 07:00		Atividades Extraclasse
Tempo	Hora	1º Tempo: 13:30 às 14:15 2º Tempo: 14:20 às 15:05 3º Tempo: 15:10 às 15:55
1º	07:00 às 07:45	
2º	07:45 às 08:30	
3º	08:35 às 09:20	
Intervalo	09:20 às 09:50	
4º	09:50 às 10:35	
5º	10:40 às 11:25	
6º	11:30 às 12:15	
Na Sexta-feira (Formatura Geral)		
Tempo	Hora	
1º	07:00 às 07:45	
2º	07:45 às 08:30	
3º	08:35 às 09:20	
Intervalo	09:20 às 09:35	
4º	09:35 às 10:20	
5º	10:20 às 11:05	
6º	11:10 às 11:55	
7º	11:55 às 12:40	



7. LISTA DE CONTATOS DO COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

ENDEREÇO : RUA JOSÉ CLEMENTE, Nº 157, CENTRO
CEP: 69010-070

RELAÇÕES PÚBLICAS: (92) 3627-1600

EMAIL : cmm@cmm.eb.mil.br

INSTAGRAM : [@cmm_exercito](https://www.instagram.com/cmm_exercito)

SEÇÃO PSICOPEDAGÓGICA: (92) 3627-1639

SUPERVISÃO ESCOLAR: (92) 3627-1641

SEÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: (92) 3622-4976 / 3627-1633

SETOR FINANCEIRO: (92) 3233-9019 / 3627-1617

SECRETARIA DO CORPO DE ALUNOS: (92) 3627-1624

EMAIL : corpodealunos@cmm.eb.mil.br

1º COMPANHIA DE ALUNOS: (92) 3627-1632 EMAIL : 1cia@cmm.eb.mil.br

2º COMPANHIA DE ALUNOS: (92) 3627-1627 EMAIL : 2cia@cmm.eb.mil.br

3º COMPANHIA DE ALUNOS: (92) 3627-1629 EMAIL : 3cia@cmm.eb.mil.br

Entidades Terceirizadas - Horários de Funcionamento

APM - Seg/Qui 07:00 às 12:30 / 13:30 às 16:00, Sex 07:00 às 12:30

8. SAUDAÇÃO COLEGIAL

Exortação:

E ao COLÉGIO, tudo ou nada?...

Resposta do Batalhão Escolar:

Tudo!

Exortação:

Então como é? Como é que é?

Resposta do Batalhão Escolar:

Zum, zaravalho, Opum,

Zarapim zoqüé,

Oqüé-qüé,

Oqüé-qüé,

ZUM!...

Pinguilim, Pinguilim, Pinguilim,

Zunga, zunga, zunga,

Cate marimbáu, cate marimbáu,

Eixáu, eixáu.

COLÉGIO!



9. LEMA

“Formando os líderes de Amanhã, de acordo com os valores do Exército Brasileiro.”

10. SÍMBOLOS

10.1. NICODEMUS

Esta denominação é utilizada em todo Sistema Colégio Militar do Brasil para simbolizar o nome do carneiro, nosso mascote. O “NICODEMUS”, além de ser um animal de estimação, representa no ideário da comunidade escolar, a confiança e a camaradagem em solenidades e desfiles, conduzido por uma dupla de alunos do 6º Ano.

10.2. ESTRELA

A estrela vermelha de cinco pontas, filetada de prata, representa a vitória. O castelo, símbolo da Arma de Engenharia, representa as fortificações. Foi usada primeiramente no Estandarte e em seguida passou a integrar o distintivo de gola, na boina e na fivela do cinto dos uniformes.

10.3. ALAMAR

Os alunos-destaques, a partir do 8o Ano, fazem jus ao uso do alamar como forma de recompensa, o que facilita a sua identificação e controle. O CMM realiza uma formatura especial no âmbito do Corpo de Alunos, ao término do 1o e 2 trimestres, para entrega de alamares, onde os responsáveis pelos discentes são convidados a participarem, realçando o valor da conquista alcançada. Fazem jus a utilização do alamar, aqueles alunos que obtiverem nota superior a 8,0 (oito vírgula zero) em todas as disciplinas.

10.4. LEGIÃO DE HONRA

A Legião de Honra do Colégio Militar tem por finalidade incentivar os alunos ao cultivo de sadios princípios de lealdade e honestidade, iniciativa e nobreza de atitude, disciplina e camaradagem, estudo e amor à cultura, segundo os valores, costumes e tradições do Exército Brasileiro.

11. AVALIAÇÕES DA APRENDIZAGEM

11.1. Avaliação Diagnóstica (AD)

A AD tem a finalidade de verificar o nível de conhecimento dos novos alunos não oriundos do Sistema Colégio Militar do Brasil e dos alunos não concursados nas disciplinas Língua Portuguesa e Matemática.

A AD deve versar sobre os conteúdos considerados pré-requisitos para a continuidade dos



estudos no Colégio Militar (Língua Portuguesa e Matemática), abrangendo, assim, todas as séries anteriores àquela em que o aluno pretende ser matriculado.

O resultado da AD não será computado na nota final de aprovação do aluno.

Os alunos que obtiverem parecer apto serão matriculados na série pretendida. Os alunos que obtiverem parecer apto com restrição deverão assistir às aulas de apoio pedagógico, que serão ministradas até a época da primeira Avaliação de Estudo (AE). Os alunos que não obtiverem rendimento suficiente poderão ser matriculados na série anterior à pretendida, desde que seus responsáveis concordem.

14.2. Teste de Nivelamento (TN)

O teste de nivelamento em Língua Inglesa tem a finalidade de avaliar os conhecimentos ou habilidades do aluno para indicar em que nível se encontra. O teste será obrigatório para os alunos novatos, não oriundos do Sistema Colégio Militar do Brasil.

O resultado do TN não será computado na nota final de aprovação do aluno.

12. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

Os alunos serão orientados pela Divisão de Ensino em momento oportuno.

13. GRAU DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO

Os alunos do Ensino Fundamental poderão receber Grau de Incentivo à Participação, desde que realizem as atividades previstas e tenham frequência mínima de 75%.

Modalidades do CMM que dão ao aluno o direito ao GIP: formaturas externas, desfiles cívicos, participação nas atividades dos grêmios, clubes, competições esportivas, feiras e congressos, sempre como representante do CMM ou SCMB.

O GIP será concedido até o limite de 1,0 (um vírgula zero) ponto, compondo a nota do aluno.

Os grêmios poderão conceder até 0,5 (zero vírgula cinco) de grau de GIP para seus membros.

Os clubes poderão conceder até 0,5 (zero vírgula cinco) de grau de GIP para seus membros.

Os alunos que frequentarem as atividades de forma regular, integrada ao turno integral, não farão jus ao GIP. Somente poderão ser contabilizadas as atividades frequentadas de forma voluntária, como olimpíadas de conhecimento.

Os clubes e grêmios deverão prever no mínimo 2 (duas) atividades por trimestre, excluindo-se as atividades de reunião, que ocorrem normalmente no intervalo entre a formatura e as aulas na sexta-feira.

Cada atividade, excetuando-se a reunião, poderá valer até 0,2 (zero vírgula dois).



As atividades de reunião poderão compor o grau dado em 0,1 (zero vírgula um), independente do número de vezes que o aluno participar.

As atividades do grupo **Competições Esportivas** poderão receber 0,2 (zero vírgula dois) por evento.

As atividades dos grupos **Solenidades, Feiras e Congressos** poderão receber 0,5 (zero vírgula dois) por evento.

Os alunos poderão participar de mais de duas atividades previstas, entretanto a pontuação máxima em cada trimestre será de 1,0 (um vírgula zero) ponto.

Atividades desenvolvidas no Turno Integral não receberão GIP porque não configuram extraclasse. Atividades extraclasse serão consideradas as que ocorrerem em dias alternados ao Turno Integral.

Não há GIP para o Ensino Médio.

14. CALENDÁRIO GERAL

O CMM cumpre, no decorrer do ano, as atividades previstas no calendário geral orientado pela DEPA, que fica a disposição no site do Colégio.

15. FREQUÊNCIA

A frequência dos alunos aos trabalhos escolares é obrigatória e condiciona sua habilitação ao ano escolar seguinte.

O aluno perde 01 (um) ponto a cada tempo de aula ou sessão que faltar ou não assistir integralmente, desde que tenha sua falta justificada e 03 (três) pontos a cada tempo de aula ou sessão, para as faltas não justificadas.

Cada tempo de aula ou de sessão tem a duração de 45 (quarenta e cinco) minutos.

O atraso de até 05 (cinco) minutos, desde que justificado, é tolerado e não acarreta perda de pontos.

São causas de justificação, para fins disciplinares, além das previstas na legislação vigente:

- 1) tratamento de saúde própria, comprovado pelo médico da OM;
- 2) motivo de saúde de pessoa da família, uma vez comprovada a necessidade de acompanhamento do aluno;
- 3) luto;
- 4) calamidades e ocorrências julgadas pertinentes pelo diretor de ensino; e
- 5) outras julgadas justas pelo diretor de ensino.



A justificação de falta deverá ser feita, por escrito, pelo responsável pelo aluno, no prazo de 03 (três) dias úteis após a ocorrência, findo o qual não será considerada, para todos os efeitos.

As faltas não justificadas estão passíveis de sanções disciplinares capituladas nas NRRD.

O número de pontos perdidos pelo aluno é controlado pelo corpo de alunos, a quem cabe diligenciar para sua publicação mensal no boletim interno do CM e para a informação, via boletim escolar, aos responsáveis pelo aluno.

O limite máximo de faltas que o aluno pode ter, durante cada ano letivo, para efeito de reprovação escolar, é de vinte e cinco por cento do total da carga horária de cada disciplina prevista na grade curricular do ano que estiver cursando.

O Diretor de Ensino delegará atribuição ao Cmt do CA para informar ao responsável pelo aluno e notificar ao Conselho Tutelar do Município, a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima do limite permitido em legislação vigente, devendo o professor/instrutor registrar estas faltas no diário de classe.

O aluno que, no decorrer do ano letivo, ultrapassar o limite de faltas estipulado neste artigo será reprovado conforme prescrito no parágrafo 4º do artigo 36 do Regulamento dos Colégios Militares (EB10-R-05.173).

O responsável poderá acompanhar os pontos perdidos de seu dependente através do SIGAWEB, no site do CMM.

Para dispensa das aulas de Educação Física, por motivos médicos, o responsável deve providenciar o **atestado médico** e entregar na Cia Alu e ao professor de Educação Física.

16. PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª CHAMADA DE AVALIAÇÃO

1. Apresentar a justificativa da falta, na Companhia de Alunos, até 3 (três) dias úteis após a data da realização da avaliação.

2. Após a justificação da falta, homologada pelo Cmt Cia, solicitar, na tesouraria do Colégio, a emissão de uma Guia de Recolhimento da União (GRU), no valor estipulado anualmente, o qual é publicado em Boletim Interno.

3. De posse da GRU, efetuar o pagamento no Banco do Brasil. Apresentar uma cópia da GRU (com pagamento autenticado) na Companhia de Alunos, dentro do prazo da justificativa acima citada.

4. No caso da PRF, o prazo para justificação será de 24 horas, e a realização da citada prova será 24 horas após a justificação, face à exiguidade de tempo para a conclusão do ano letivo.



5. Haverá apenas uma prova de 2ª chamada para os alunos que faltarem a AE por motivo devidamente justificado. A não justificação ou falta à chamada, na data marcada pela Seção Técnica, acarretará nota zero (0,0) na prova considerada.

OBS: Ao aluno que deixar de cumprir os procedimentos citados nos números 1 e 2 do item anterior, ser-lhe-á aplicada a nota **ZERO**, na avaliação. Quando o aluno faltar a uma AP, deverá dar entrada na Cia de Alu, com a respectiva justificativa, de acordo com as normas do Regimento Interno do Colégio Militar (RICM), descritas abaixo, caso seja considerada a justificação a AP será desconsiderada para o referido aluno.

São causas de justificação, para fins disciplinares, além das previstas na legislação vigente do SCMB:

I - tratamento de saúde própria, comprovado pelo médico da OM;

II - motivo de saúde de pessoa da família, uma vez comprovada a necessidade de acompanhamento do aluno;

III - luto;

IV - calamidades e ocorrências julgadas pertinentes pelo diretor de ensino; e

V - outras julgadas justas pelo diretor de ensino.

A justificação da falta deverá ser feita por escrito, pelo responsável pelo aluno, no prazo de 03 (três) dias úteis após a ocorrência, findo o qual não será considerada, para todos os efeitos.

Assim sendo, não serão aceitas as justificativas que estejam fora das presentes normas.

17. RESULTADO DE AVALIAÇÃO

Após o resultado da avaliação, o aluno deve registrar seu ciente no campo destinado para tal, tendo 02 (dois) dias úteis, a partir da data da mostra da prova, para apresentar seu pedido de revisão.

Passado o prazo do item anterior, o discente não mais terá direito ao pedido de revisão de sua avaliação.

Não é permitido que 01 (um) aluno dê o ciente por outro aluno que esteja ausente da sala.

As avaliações dos alunos ausentes serão mostradas na primeira oportunidade que o aluno retornar ao Colégio, cabendo-lhe os direitos da revisão da prova a partir deste momento.

Ao receber o boletim de notas trimestrais para controle de notas do ano letivo, os discentes e seus responsáveis devem conferir os graus lançados neles. Se houver necessidade de correção, os responsáveis têm dois dias úteis para solicitar a referida correção do grau lançado.



18. DEVERES

- ✓ Manter em dia suas obrigações escolares.
- ✓ Comparecer pontualmente às aulas, instruções, formaturas e solenidades, salvo por motivos justos.
- ✓ Zelar pela boa reputação do Colégio, mediante procedimento irrepreensível, quer no interior do Estabelecimento, quer fora dele.
- ✓ Apresentar-se sempre bem uniformizado.
- ✓ Manter o cabelo dentro dos padrões estabelecidos.
- ✓ Ser discreto e respeitoso em seus gestos e atitudes.
- ✓ Acatar e cumprir as ordens das autoridades competentes e dos próprios colegas investidos de função de comando.
- ✓ Não frequentar, quando fardados, lugares incompatíveis com o decoro da farda.
- ✓ Não mentir.
- ✓ Ser obediente aos superiores.
- ✓ Ser leal, em todas as circunstâncias.
- ✓ Nunca se servir de meios ilícitos para realização de qualquer tarefa ou prova.
- ✓ Observar as regras de civilidade e cultivar as boas maneiras.
- ✓ Tratar a todos com humanidade, principalmente as senhoras, os idosos, as crianças e os enfermos.
- ✓ Ser perseverante.
- ✓ Receber e tratar com benevolência e urbanidade os colegas recém-matriculados.
- ✓ Não fumar, não participar de jogos proibidos ou fazer uso de bebidas alcoólicas.
- ✓ Não perturbar as aulas, nem as instruções.
- ✓ Portar-se de maneira educada, quando em competições esportivas, quer com seus próprios colegas, quer com outras corporações, tanto civis como militares.
- ✓ Cultivar as virtudes militares: caráter, honra, devotamento, sentimento do dever, coragem, solidariedade, coleguismo, camaradagem, obediência, pontualidade, assiduidade, responsabilidade, disciplina consciente, educação civil e militar, apresentação individual, lealdade, marcialidade e honestidade.
- ✓ Comparecer ao Colégio no contra turno ou nos sábados, quando empenhados em aulas ou instruções.



19. DIREITOS

✓ Admitir 1 (um) ano de tolerância, em cada grau de ensino, como repetente, no caso de não poder concluir os cursos dentro dos prazos fixados no R-69.

✓ Recorrer, quando se julgar prejudicado, à autoridade competente, conforme estabelecido no Regimento Interno.

✓ Solicitar revisão de provas, de acordo com o disposto no Regimento Interno.

✓ Reunir-se com outros alunos para organizar, dentro do Colégio, agremiações de cunho cultural, recreativo ou desportivo, nas condições estabelecidas pelo Comando.

Usufruir das instalações do Colégio

O CMM dispõe de excelentes instalações desportivas e culturais que estão, permanentemente, à disposição dos alunos.

Participar das atividades esportivas, culturais, recreativas e religiosas

Constitui direito, e até mesmo privilégio do aluno participar de competições desportivas, eventos culturais, bailes e festas, cerimônias religiosas e outras atividades em que o aluno é sempre figura central.

Usar o uniforme

O aluno pode usar uniforme nas solenidades militares ou mesmo para passear. No entanto, é preciso que você não se esqueça de que, ao usar o seu uniforme em público, está revelando às pessoas que é um aluno do CMM. Desta forma, deve ser grande a sua preocupação com a apresentação pessoal e o comportamento adequado em público. Sempre que estiver usando o uniforme, estará sujeito às normas do Colégio.

Participar das diversas atividades extraclasse

Destacamos a oportunidade que o aluno tem de participar, por exemplo, de visitas a Instituições Culturais e Organizações Militares, atividades dos Clubes, Grêmios e esportivas.

Participar dos diversos clubes e associações de alunos

a. Grêmios das Armas e Serviços do Exército (Infantaria, Cavalaria, Artilharia, Engenharia, Comunicações e Logística), Marinha e Força Aérea (serão abordados mais à frente neste manual).

b. Clube de História, Geografia, Meio Ambiente e Diplomáticas.

c. Acesso ao atendimento da Seção Psicopedagógica; e

d. Prestação do Serviço Militar Obrigatório no Curso de Formação de Reservista (CFR), para os alunos do segmento masculino.



20. REGIME DISCIPLINAR

20.1. DISCIPLINA

A disciplina é condição de sucesso, tanto na vida civil como na militar. Quando se lê na Bandeira Nacional a palavra ORDEM, compreende-se, em seu sentido mais amplo, a existência de leis que organizam a vida do cidadão brasileiro sob a forma de uma "disciplina geral" da qual todos devem participar.

A disciplina deve ser consciente. O aluno deve obedecer às leis do País e às normas do CMM, porque é um cidadão responsável. A razão para ser disciplinado jamais deverá ser o medo, a presença de um superior ou de testemunha indesejada, mas a convicção de realizar o bem, o correto.

Lembre-se de que ser disciplinado no CMM é continuar a respeitar as normas de boa educação que o aluno traz de casa.

20.2. O PERFIL DO ALUNO

Além das normas e prescrições acerca do comportamento, o aluno lerá a seguir algumas orientações que constituem o perfil do aluno do Colégio Militar:

- ✓ Ter boa apresentação individual.
- ✓ Apresentar boa educação.
- ✓ Aceitar as normas e regras exigidas pelo Colégio.
- ✓ Cumprir, adequadamente, com as instruções.
- ✓ Cumprir, da melhor maneira possível, com hábitos de estudo para favorecer a aprendizagem.
- ✓ Preparar-se, diariamente, para as provas, não somente às vésperas das mesmas.
- ✓ Conhecer e respeitar, hierarquicamente, seus superiores.
- ✓ Participar, efetivamente, das atividades extraclasse.

20.3. FALTA DISCIPLINAR

A falta disciplinar é qualquer violação dos preceitos de ética, dos deveres e obrigações escolares, das regras de convivência social e dos padrões de comportamento impostos aos alunos, em função do sistema de ensino peculiar aos Colégios Militares.

20.4. MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA

A medida sócioeducativa tem caráter educativo e visa preservação da disciplina escolar, elemento básico indispensável à formação integral do aluno.



20.5. RELAÇÃO DE FALTAS DISCIPLINARES

Conforme Manual do Aluno páginas 28, 29 e 30.

20.6. COMPORTAMENTO DOS ALUNOS

a. Classificação

O comportamento dos alunos é classificado por grau numérico, de acordo com o seguinte critério:

Grau 10	EXCEPCIONAL
Grau 9 a 9,99	ÓTIMO
Grau 6 a 8,99.....	BOM
Grau 5 a 5,99.....	REGULAR
Grau 3 a 4,99	INSUFICIENTE
Grau 0 a 2,99.....	MAU

O grau de comportamento se estenderá por todo o curso e, em cada ano, sua avaliação abrangerá todo o ano letivo.

O aluno, ao ser matriculado no Colégio, será classificado no comportamento BOM, com grau numérico 8,0 (oito inteiros).

O aluno, transferido de um CM para outro, será classificado de acordo com o grau de comportamento que tinha no CM de origem.

Ao ser rematriculado, o aluno será classificado com o grau de comportamento que tinha anteriormente.

As faltas disciplinares acompanharão, obrigatoriamente, os alunos, quando transferidos de um CM para outro.

b. valor numérico das medidas

As medidas, a seguir discriminadas, recebem determinados valores numéricos, de acordo com a tabela abaixo, que deverão ser computados no cálculo da classificação do comportamento:

- 1) Repreensão - 0,30
- 2) Atividade de Orientação Educacional (AOE) - 0,50
- 3) Retirada do Colégio (por dia) - 0,50

c. melhoria de comportamento

1) Constituem fatores de melhoria de comportamento e recebem valores que irão influir no cômputo do grau do comportamento, consoante tabela abaixo:

- a) Elogio coletivo em Boletim Interno 0,10



- b) Elogio individual em Boletim Interno 0,30
- c) Elogio coletivo do Diretor da DEPA 0,30
- d) Elogio individual do Diretor da DEPA..... 0,50
- e) Aluno aprovado 0,50
- f) Aluno aprovado com recuperação 0,20
- g) Transcurso de tempo sem medida:

- Decorridos 03 (três) meses consecutivos, inclusive no período de férias escolares, sem que o aluno tenha sofrido qualquer medida, será computado 0,01 ponto por dia que exceder a este prazo, até atingir o comportamento EXCEPCIONAL (grau 10).

h) todo aluno que conquiste a condição de “destaque” ou seja promovido a qualquer dos postos ou graduações da hierarquia escolar poderá ter seu grau de comportamento melhorado, a critério do Comandante do Colégio Militar.

2) Os fatores de melhoria de comportamento mencionados no **item 1)**, devem ser registrados nas fichas de alterações disciplinares dos alunos, após o conhecimento do Comandante do Corpo de Alunos e a necessária publicação em Aditamento ao Boletim Interno do CM.

d. Exclusão disciplinar

1) constituem causas de exclusão disciplinar e conseqüente desligamento:

- a) cometimento de falta gravíssima.
- b) ingresso do aluno no comportamento mau.

2) a exclusão disciplinar será procedida de uma rigorosa sindicância, sendo ouvido, obrigatoriamente, o Conselho de Ensino do CM.

3) o ato de desligamento impede uma 2ª matrícula de aluno excluído disciplinarmente.

21. UNIFORMES REGULAMENTARES

Nos ANEXOS II e III estão descritos os uniformes, **de posse obrigatória**, utilizados pelos alunos e alunas do CMM.

22. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)

O AVA é a plataforma de ensino remoto disponibilizada exclusivamente para uso dos alunos do CMM, por meio de uma conta pessoal, onde são postados conteúdos de aula e ocorrem as interações com os professores.

Desta forma, ele não deve ser utilizado pelo responsável como ferramenta de comunicação com os professores, para assistir aulas/*lives*, ou, ainda, resolver atividades destinadas aos alunos. Deve limitar-se, apenas, a auxiliar o aluno na compreensão e na familiarização com a plataforma.



Ao realizar seu primeiro acesso, é recomendável que o aluno troque sua **senha e não passe a outras pessoas**. O uso do AVA é intransferível e o aluno é o único responsável pelas postagens e atividades realizadas na plataforma.

É importante o acesso diário ao AVA para que o aluno tome nota da agenda de atividades escolares. Algumas dessas atividades possuem limites de data, de tentativas e de tempo para a realização. Também se recomenda ao responsável o acompanhamento regular das atividades de seu responsabilizado, para que o mesmo não deixe de realizar as avaliações e demais tarefas do processo ensino-aprendizagem.

O uso do AVA e outras ferramentas (Zoom, Meet, etc), principalmente nas *lives*, nas trocas de mensagens e demais interações entre o docente e o discente, deve seguir as mesmas regras de convivência e respeito que existem nas aulas presenciais. Mesmo se tratando de ferramentas *onlines*, as condutas do aluno ficam sujeitas ao regime disciplinar do SCMB.

23. ATIVIDADES EXTRACLASSES

Atividades oferecidas pelo CMM

32.1. GRÊMIOS: Infantaria - Cavalaria - Artilharia - Engenharia - Comunicações - Logística - FAB - Naval

32.2. CLUBES: Robótica - Xadrez - Relações Internacionais - Idiomas - Leitura - LIBRAS

OBS: Atividades a serem ofertadas conforme planejamento do Colégio, em conformidade com a disponibilidade de pessoal e material.

24. SEGURANÇA DOS ALUNOS

Para manter a segurança dos alunos é imprescindível contar com a ajuda das famílias, para que colaborem e orientem os filhos no cumprimento de cada ponto destacado a seguir:

a. Uso do uniforme

O aluno do CMM é facilmente identificado por seu uniforme. Deve-se evitar o deslocamento fardado em trajetos diferentes da residência – CMM – residência.

b. Cuidados com assaltos e furtos

O Colégio está localizado na região central da cidade, onde estatisticamente ocorre o maior número de assaltos e furtos, adicionado ao tráfico de entorpecentes, o CMM alerta para o cuidado com os aparelhos eletrônicos. Quando houver necessidade de utilizá-los, devem fazê-lo dentro do Colégio, fora do horário de aula, para evitar constrangimentos.



c. Filmagens e fotos

É proibida a filmagem e fotografia de alunos dentro da sala de aula, vestiários e banheiros, como também de atividades do Colégio sem a devida autorização, bem como sua divulgação na Internet, ou para fins de constrangimento.

d. Acidentes, ferimentos e doenças

Nesses casos, os pais/responsáveis serão comunicados por telefone para comparecerem ao Colégio e conduzir o(a) aluno(a) para sua casa ou hospital. O médico do CMM realizará apenas o primeiro atendimento. Em caso de emergência, o aluno será imediatamente conduzido ao hospital de seu plano de saúde pela ambulância do CMM.

25. JUSTIFICATIVAS DE FALTAS

a. **Falta às aulas**

Quando o aluno estiver impossibilitado de comparecer às aulas, deve ser apresentado documento (atestado, declaração, etc.) que justifique a falta, no máximo em 03 (três) dias úteis, após a ocorrência.

As faltas não justificadas às atividades são sujeitas a medidas disciplinares capituladas nas NRRD (Normas Reguladoras do Regime Disciplinar – Anexo “E” do RICM).

As faltas, mesmo que justificadas, serão registradas na ficha do aluno.

São causas de justificação:

- 1) tratamento de saúde própria, comprovado por meio de atestado médico;
- 2) motivo de saúde de pessoa da família, uma vez comprovada a necessidade de acompanhamento do aluno;
- 3) luto;
- 4) calamidades e ocorrências julgadas pertinentes pelo Diretor de Ensino; e
- 5) outras a critério do Diretor de Ensino.

O número de faltas não poderá exceder a 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária prevista para o curso. Ultrapassado este limite, o aluno será reprovado.

O Colégio, por meio do CA, informará ao responsável pelo aluno e notificará ao Conselho Tutelar do Município sobre o aluno que apresentar quantidade de faltas acima de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) da carga horária constante da grade curricular

Para dispensa das aulas de Educação Física, por motivos médicos, o responsável deve providenciar o **atestado médico** e entregar na Cia Alu e ao professor de Educação Física.



b. Falta às Avaliações

O aluno que faltar a qualquer avaliação por motivo justificado, deverá apresentar na Cia Alu documento comprobatório em até 03 (três) dias úteis após a avaliação para a realização de segunda chamada. O aluno que **não justificar a falta** a qualquer avaliação ficará com nota zero na mesma.

Em caso de falta justificada a qualquer avaliação, além do procedimento acima, os custos para a realização de uma 2ª chamada serão indenizáveis, cujas condições serão estabelecidas pela Divisão de Ensino do Colégio.

c. Falta às atividades escolares

26. INSTRUÇÃO CÍVICO-MILITAR (ICM)

É o horário destinado ao Comandante de Cia para instruções de ordem unida, palestras e atividades relacionadas ao desenvolvimento das competências e habilidades socioemocionais, com foco nos valores e tradições do Exército Brasileiro (EB).

27. RECOMENDAÇÕES GERAIS

É proibido o ingresso de alunos nas salas da Divisão de Ensino e suas seções.

A utilização da cantina deverá ser nos horários de intervalos ou após as aulas, os alunos deverão estar bem uniformizados e utilizar os cestos de lixo, não deixando resíduos em cima de mesas, nem jogados no chão.

Por ocasião da recepção diária do Comandante pela Guarda do Quartel, o aluno deverá parar seu deslocamento, se levantar, caso esteja sentado, ficar em posição de sentido de frente para o Corpo da Guarda e aguardar até o término do brado da Guarda.

Os deslocamentos de turmas para qualquer local devem ser em forma ou seguir orientação do Cmt Cia e Monitores.

Será feito uso do abrigo desportivo somente quando devidamente autorizado.

É proibido riscar mesas e cadeiras.

É proibido deixar lixo embaixo das mesas.

Nos toques de início dos tempos de aula, os alunos deverão estar em sala aguardando o início das atividades que começam com a apresentação da turma pelo respectivo chefe de turma.

Os alunos deverão adentrar nos portões de acesso do Colégio até às 06:45h. Após este horário, serão considerados atrasados, sendo anotados e encaminhados às Cia Alu.

Após às 07:55h, só poderão entrar no CMM, em dias de aula, aqueles alunos que estiverem com atestado médico ou odontológico que justifique sua ausência nos tempos anteriores.



A saída do aluno antes do horário previsto poderá ocorrer a qualquer momento, preferencialmente, **com a presença dos pais ou responsáveis. Na impossibilidade do comparecimento destes ao CMM, o aluno deve apresentar autorização por escrito do responsável.** Em **casos excepcionais**, através de **contato telefônico** do Comandante de Cia com o responsável pelo número cadastrado no Colégio.

Os alunos serão remanejados das turmas, ao início do ano letivo, e sempre que necessário, buscando-se a renovação de grupos e o equilíbrio do efetivo, com o objetivo de favorecer a integração e a melhoria nos relacionamentos e melhor rendimento da aprendizagem. É importante a colaboração dos pais, evitando pedidos de troca, uma vez que o remanejamento obedece a critérios pré-determinados.

O Colégio não é responsável pelos veículos que fazem o transporte dos alunos. Os pais ou responsáveis pelos alunos usuários destes transportes devem entrar em contato direto com os responsáveis por esse serviço.

O Colégio não se responsabiliza por objetos perdidos no interior dos transportes escolares.

Todos os objetos achados no Colégio devem ser encaminhados ao Corpo de Alunos ou às respectivas Companhias de Alunos.

Solicitamos que os alunos identifiquem seu material, inclusive calçados e peças de uniforme **(MUITO IMPORTANTE)**.

Solicitamos aos pais e responsáveis que observem com atenção e que devolvam ao Colégio qualquer material levado para casa por engano pelo aluno.

Recomendamos que os alunos evitem o uso de objetos de valor no CMM, como jóias e celulares sofisticados. O Colégio não se responsabiliza pelo desaparecimento dos mesmos.

É proibido, no interior do Colégio, arrecadar dinheiro, passar rifas, promover coletas ou vendas de qualquer produto, sem a devida autorização do Comando. Sempre que a iniciativa partir do Colégio, os pais serão comunicados.

É proibido ao aluno comercializar qualquer tipo de produto no interior do Colégio.

Quanto aos bailes de formatura, o Colégio orientará a organização de comissões compostas por pais e/ou responsáveis.

Nas vias públicas, os alunos deverão estar corretamente uniformizados.

A utilização do chinelo de dedo só estará autorizada após a dispensa de calçados pela Seção de Saúde do CMM, e autorizado pelo Cmt Corpo de Alunos. Caso autorizado, o chinelo deverá ser na **cor preta**. Do mesmo modo, o aluno que estiver com restrição para o uso de peças do uniforme por motivo de saúde, deverá apresentar o atestado médico na sua Companhia de Aluno.



A apresentação de atestado médico não condiciona o uso de abrigo escolar.

O uso de abrigo escolar somente é permitido em algumas atividades específicas autorizadas pelo Comandante do Corpo de Alunos e nos dias de EFE.

Os alunos que necessitem ficar sem fazer a barba em decorrência de acne, devem apresentar o atestado médico na sua Companhia de Aluno.

É proibida a permanência de alunos (sentados ou em pé) nas escadas, bem como sentar nos passadiços.

No refeitório dos alunos, deverão ser observadas as normas de boa educação, conduta e boa apresentação do uniforme.

Os alunos deverão prestar as continências regulamentares:

- quando do hasteamento e arriamento do Pavilhão Nacional;
- ao Cmt do CMM e superiores (Of, S Ten e Sgt); e
- à Bandeira do Brasil (por ocasião de desfiles).

Não é permitida nenhuma manifestação de namoro no interior do Colégio, nem fora dele, quando fardados.

É proibido trazer consigo ou consumir bebidas alcoólicas, cigarros ou qualquer tipo de droga lícita ou ilícita no interior do colégio e fora dele, quando uniformizado ou trajando o abrigo desportivo do CM, independente de atender ao amparo na legislação vigente com relação a idade mínima (maior idade).

Não é permitido o consumo de balas, chicletes, pirulitos, etc, em sala de aula e em formaturas.

Nas salas de aulas, só permitido garrafas de água para consumo próprio.

A mochila dos alunos deverá ser totalmente na cor preta, sendo proibidos objetos pendurados nas mesmas.

Todo o material do aluno deverá ser sempre conduzido dentro da mochila.

O aluno é o responsável pela sua carteira na sala de aula e armários. Cuidar do patrimônio do colégio é uma obrigação de todos.

No caso de qualquer dano (mesmo que involuntariamente) ao material do Colégio (carteiras, portas, armários, paredes, etc), após o devido processo apuratório, o responsável receberá um comunicado sendo responsabilizado pelo ato do aluno, arcando com os gastos da reparação. Paralelamente serão aplicadas as medidas disciplinares necessárias.

Na sala de aula, o subchefe de turma responsabilizar-se-á pela arrumação das carteiras da sala, informando diariamente as alterações ocorridas aos seus monitores.

O uso de celulares/*tablets* e *notebooks* nas salas de aula, anfiteatros e auditórios está condicionado à autorização do professor/monitor que estiver conduzindo a atividade, desde que



esteja vinculado a alguma prática pedagógica, caso contrário, os aparelhos deverão ser mantidos desligados e guardados.

Não são autorizadas tomadas de vídeos e imagens, e gravações de áudios nas atividades escolares sem autorização do professor/monitor.

Caso o responsável tenha necessidade de contatar o discente durante o período de aulas, orienta-se que não liguem para os celulares dos alunos e o façam por meio do da Cia Alu, Sargenteação ou Monitoria.

O uso de caixas de som portáteis é proibido no interior do colégio. O porte dos demais aparelhos eletrônicos é permitido, mediante autorização do Corpo de Alunos.

Não é permitido o uso de instrumentos musicais, exceto se autorizado pelo professor/monitor para fins pedagógicos.

Visando a segurança do aluno, só é permitido a utilização de fone de ouvido nos intervalos de aula, desde que não esteja em deslocamento.

Por questão de segurança, é proibida a utilização de skates, patinetes e meios de transporte elétrico/motorizado por alunos no interior do Colégio.

É proibida a reprodução de músicas com palavras de baixo calão e contrárias aos valores cultuados pelo Sistema Colégio Militar do Brasil.

É proibido o consumo de qualquer tipo de alimento e bebidas no interior dos Auditórios e das Salas de Aula, exceto se devidamente autorizado pelo Comandante do CM.

As formaturas estão inseridas no Projeto Pedagógico do SCMB. Assim, **é obrigatória a participação do aluno nas formaturas do CMM.** Os alunos com dispensa médica, mediante apresentação de atestado, permanecerão em local determinado pelo CA. Os alunos que alegarem problemas de saúde para não participarem das formaturas e não possuam atestado médico, deverão ser encaminhados à visita médica para avaliação.

O aluno deve **sempre usar a boina** quando uniformizado, no interior do colégio ou fora dele, externando todos os seus valores e significados. Podendo permanecer sem boina em áreas cobertas.

O aluno deverá utilizar a **boina** de número compatível ao tamanho de sua cabeça, em **bom estado de conservação** (sem furos, rasgos ou amassadas).

Festas de conagração no interior das salas de aula serão permitidas em caráter excepcional, **desde que acompanhadas por um professor e após autorização do Cmt Cia Alu.** As salas deverão ser entregues limpas e arrumadas.

É proibido ao aluno fazer qualquer tipo de reprodução e transmissão das aulas.

Por questões de segurança e para manter a integridade física dos alunos, é proibido estiletas, canivetes e afins.



ANEXO I - HINOS E CANÇÕES

HINO NACIONAL

Letra: Osório Duque Estrada
Música: Francisco Manoel da Silva

<p>Ouviram do Ipiranga as margens plácidas De um povo heróico o brado retumbante, E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos. Brilhou no céu da Pátria nesse instante.</p> <p>Se o penhor dessa igualdade Conseguimos conquistar com braço forte. Em teu seio, ó Liberdade Desafia o nosso peito a própria morte!</p> <p>Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!</p> <p>Brasil, um sonho intenso, um raio vívido De amor e de esperança à terra desce, Se em teu formoso céu risonho e límpido A imagem do cruzeiro resplandece.</p> <p>Gigante pela própria natureza. És belo, és forte impávido colosso E o teu futuro espelha essa grandeza</p> <p>Terra adorada Entre outras mil, És tu Brasil, Ó Pátria amada!</p> <p>Dos filhos deste solo és mãe gentil, Pátria amada, Brasil!</p>	<p>Deitado eternamente em berço esplêndido Ao som do mar e à luz do céu profundo. Fulguras, ó Brasil, florão da América. Iluminado ao sol do Novo Mundo!</p> <p>Do que a terra mais garrida Teus risonhos, lindos campos têm mais flores, Nossos bosques têm mais vida, Nossa vida no teu seio mais amores.</p> <p>Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!</p> <p>Brasil, de amor eterno seja símbolo Do Lábaro que ostentas estrelado E diga o verde-louro dessa flâmula Paz no futuro e glória no passado.</p> <p>Mas se ergues da justiça a clava forte Verás que um filho teu não foge à luta, Nem teme, quem te adora, a própria morte.</p> <p>Terra adorada Entre outras mil. És tu Brasil, ó Pátria amada!</p> <p>Dos filhos deste solo és mãe gentil Pátria amada, Brasil</p>
--	---



CANÇÃO DO EXÉRCITO

**Letra/Música: Alberto Augusto Martins
Teófilo de Magalhães**

<p>Nós somos da Pátria a guarda Fiéis soldados Por ela amados Nas cores de nossa farda Rebrilha a glória Fulge a vitória</p> <p>Em nosso valor se encerra Toda a esperança Que um povo alcança Quando altiva for a Terra Rebrilha a glória Fulge a vitória</p> <p>A paz queremos com fervor A guerra só nos causa dor Porém, se a Pátria amada For um dia ultrajada Lutaremos sem temor</p> <p>A paz queremos com fervor A guerra só nos causa dor Porém, se a Pátria amada For um dia ultrajada Lutaremos sem temor</p> <p>Como é sublime Saber amar Com a alma adorar A terra onde se nasce! Amor febril Pelo Brasil No coração Nosso que passe</p>	<p>E quando a nação querida Frente ao inimigo Correr perigo Se dermos por ela a vida Rebrilha a glória Fulge a vitória</p> <p>Assim ao Brasil faremos Oferta igual De amor filial E a ti, Pátria, salvaremos! Rebrilha a glória Fulge a vitória</p> <p>A paz queremos com fervor A guerra só nos causa dor Porém, se a Pátria amada For um dia ultrajada Lutaremos sem temor</p> <p>A paz queremos com fervor A guerra só nos causa dor Porém, se a Pátria amada For um dia ultrajada Lutaremos sem temor</p>
---	---



HINO À BANDEIRA

Letra: Olavo Bilac
Música: Francisco Braga

Salve lindo pendão da esperança!
Salve símbolo augusto da paz!
Tua nobre presença à lembrança
A grandeza da Pátria nos traz.

Recebe o afeto que se encerra
Em nosso peito juvenil,
Querido símbolo da terra,
Da amada terra do Brasil!

Em teu seio formoso retratas
Este céu de puríssimo azul,
A verdura sem par destas matas,
E o esplendor do Cruzeiro do Sul.

Recebe o afeto que se encerra
Em nosso peito juvenil,
Querido símbolo da terra,
Da amada terra do Brasil!

Contemplando o teu vulto sagrado,
Compreendemos o nosso dever.
E o Brasil por seus filhos amado,
Poderoso e feliz há de ser!

Recebe o afeto que se encerra
Em nosso peito juvenil,
Querido símbolo da terra,
Da amada terra do Brasil!

Sobre a imensa Nação Brasileira,
Nos momentos de festa ou de dor,
Paira sempre, sagrada Bandeira
Pavilhão da justiça e do amor

Recebe o afeto que se encerra
Em nosso peito juvenil,
Querido símbolo da terra,
Da amada terra do Brasil!



AVANTE CAMARADAS

Letra: Antônio Manoel do Espírito Santo
Música: Antônio Manoel do Espírito Santo

Avante, camaradas
Ao tremular do nosso pendão
Vençamos as invernadas
Com fé suprema no coração
Avante, sem receio
Que em todos nós a Pátria confia
Marchemos com alegria, avante!
Marchemos sem receio

Aqui não há quem nos detenha
E nem quem turbe a nossa galhardia
Quem nobre missão desempenha
Temer não pode a tirania, a tirania
E nunca seremos vencidos
Pois marchamos sob a luz da crença!
Marchemos sempre convencidos
Não há denodo que nos vença!

Avante, camaradas
Ao tremular do nosso pendão
Vençamos as invernadas
Com fé suprema no coração
Avante, sem receio
Que em todos nós a Pátria confia
Marchemos com alegria, avante!
Marchemos sem receio

Havemos, sempre audazes
Afrontar o perigo
E seremos perspicazes
Ante o mais férreo inimigo
Por isso, não tememos
Sempre fortes, sobranceiros
E com bravura lutaremos!
Brasileiros nós somos
Nós somos brasileiros!

Hip! Hurra!



CANÇÃO DO SOLDADO DA AMAZÔNIA

Autor: Cel Inf Oswaldo do Passo Matoso Maia

Nossa origem se prende as glórias
Da bravura sem par das bandeiras
Pois de Pedro Teixeira as vitórias
Demarcaram as nossas fronteiras

Estes feitos heróicos da história
E o povo ancestral denotado
Estão sempre presentes à memória
Nas ações de seu forte soldado

Vamos companheiros avante
Com desassombro total
Para vermos triunfantes
Na Pátria, o nosso ideal

Valorosos vigias tenazes
De presença altiva e valor
Sentinelas da selva, audazes
Ao Brasil dedicamos amor

Destemidos e bravos soldados
Esta terra juramos guardar
Cumprir os deveres sagrados
Da gloriosa missão militar

Vamos companheiros avante
Com desassombro total
Para vermos triunfantes
Na Pátria, o nosso ideal



CANÇÃO DO COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Letra: Newton Aguiar

Música: Ninor de Araújo





Meu Brasil, a tua juventude.
Se integra na Ordem e Progresso,
Nosso amor por ti não há quem mude
Aceita, Pátria amada nosso ingresso.
Hoje somos a jovem esperança
Amanhã força viva e varonil,
Sempre em frente com garbo e segurança
Na defesa do teu solo meu Brasil.

Cantamos nossos feitos e vitórias.
Civis e militares a cantar
Cantamos o Hino Pátrio e suas glórias,
E a canção do Colégio Militar.

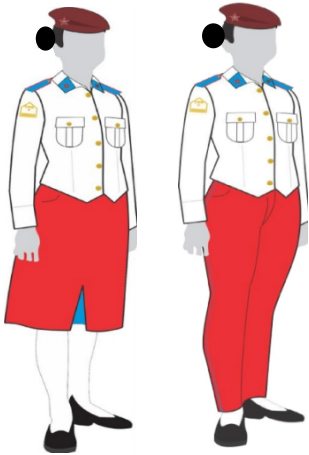
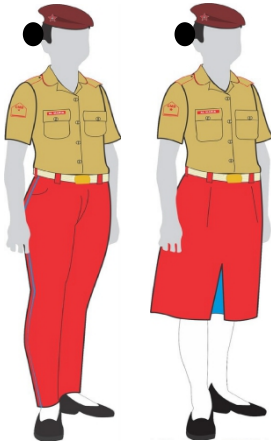
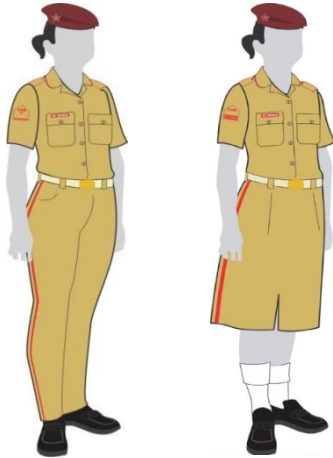

É bem árdua missão desenvolver
E defender a terra conquistada
Mais difícil, porém foi se manter
A Amazônia imensa e cobiçada
Com o caboclo, soldado da fronteira
Sem alarde, com fé e desassombro
Na vigília da selva brasileira,
Na estacada lutaremos ombro a ombro.

Cantamos nossos feitos e vitórias.
Civis e militares a cantar
Cantamos o Hino Pátrio e suas glórias,
E a canção do Colégio Militar.

ANEXOS II - UNIFORMES SEGMENTO MASCULINO

			
<p style="text-align: center;">1º B1 CM (GALA)</p>	<p style="text-align: center;">3º B1 CM (GARANÇA)</p>	<p style="text-align: center;">5º B1 CM (CÁQUI ou DIÁRIO)</p>	<p style="text-align: center;">6º CM (Educação Física)</p>
<p>Composição:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. boina garança; 2. túnica branca tipo CM; 3. platina; 4. camiseta meia-manga branca; 5. calça garança; 6. cinto branco; 7. cinto cáqui com fivela dourada; 8. luva branca de suedine; 9. meia preta; e 10. sapato preto. 	<p>Composição:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. boina garança; 2. cinto cáqui com fivela dourada; 3. camisa cáqui meia-manga; 4. calça garança; 5. meia preta; e 6. sapato preto. 	<p>Composição:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. boina garança; 2. cinto cáqui com fivela dourada; 3. camisa cáqui manga comprida; 4. calça garança; 5. Luva branca (caso determinado) 6. meia preta; e 7. sapato preto. 	<p>Composição:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. camiseta sem manga branca; 2. calção azul-claro; 3. meia branca (cano médio); e 4. tênis predominantemente preto (cadarço preto).

ANEXO III - UNIFORMES SEGMENTO FEMININO

			
<p align="center">1º B1S CM (GALA)</p>	<p align="center">3º B1 CM / 3º B1S CM (GARANÇA)</p>	<p align="center">5º B1 CM / 5º B1S CM (CÁQUI ou DIÁRIO)</p>	<p align="center">6º CM (Educação Física)</p>
<p>Composição</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. boina garança; 2. jaqueta branca; 3. platina feminina; 4. saia/calça garança; 5. cinto cáqui com fivela dourada; 6. luva branca de suedine; 7. meia-calça branca; e 8. sapato preto salto baixo feminino 	<p>Composição:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. boina garança; 2. cinto cáqui com fivela dourada; 3. camisa cáqui meia-manga; 4. calça/saia garança feminina; 5. meia ¾ branca (com calça) /meia-calça branca fio 40 (com saia); e 6. sapato preto salto baixo feminino. 	<p>Composição:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. boina garança; 2. cinto cáqui com fivela dourada; 3. meia branca (cano médio); 4. blusa cáqui meia-manga; 5. calça/saia cáqui; e 6. sapato preto tipo mocassim feminino. 	<p>Composição:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. camiseta branca sem manga; 2. bermuda feminina azul-marinho; 3. calção azul-claro feminino; 4. bustiê azul-marinho; 5. meia branca (cano médio); e 6. tênis predominantemente preto (cadarço preto).

